



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2. Autor: Eunício Oliveira. Requer apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Órgão: Min. das Cidades - Programa: 2319; Ação: 00T1; Valor: 500.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o/aos	320 - Implantação e Qualificação Viária p/ Desenvolvimento Urbano	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2319.00T1.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	
2319 - Mobilidade Urbana	
AÇÃO	
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000

TOTAL: 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000

TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Estados, Distrito Federal e Municípios necessitam de apoio no sentido de promover ações de implantação e qualificação de infraestrutura viária, visando à segurança e a moderação do tráfego. Dessa forma, o recurso pode ser utilizado para subsidiar:

- Pavimentação adequada para deslocamento de pessoas, veículos e cargas;
- Calçamento, ciclovias, ciclofaixas, ciclorotas, acessibilidade;
- Sinalização e iluminação viária (horizontal, vertical e semaforica) de vias públicas;
- Intervenções de qualificação de vias urbanas de forma integral;
- Medidas de moderação de tráfego (diferenciação de pavimentos, travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego);
- Intervenções de drenagem, contenção de encostas, recuperação ambiental e recapeamento, proporcionando melhores condições de movimentação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5023 - Com. Desenv. Urbano	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Uma das principais diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana é a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado. A mobilidade urbana bem planejada, com sistemas integrados e sustentáveis, garante o acesso dos cidadãos às cidades e proporciona qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____